

**DECISÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 01/2019**

Vistos e examinados os autos do processo em epígrafe, instaurado para apurar as supostas irregularidades quanto ao custeio de inscrições e diárias para que Vereadores participassem de Seminários organizados pelo Instituto Tiradentes.

Por meio da Portaria nº 910/2019 foi nomeada a comissão processante, composta pelos seguintes membros: Elaine Maria Cavalcante Souza; Fábila Lúcia da Silva e Elias de Almeida Brito, na condição de presidente, secretária e vogal, respectivamente.

A Comissão reuniu-se nos dias 12 e 13 de fevereiro e chegaram em síntese, à seguinte constatação:

“...

Por todo o exposto, pudemos concluir que a participação dos Vereadores ao evento não se deu exclusivamente com a finalidade de receberem as medalhas entregues pelo Instituto Tiradentes, uma vez que eram ministrados cursos de qualificação na área de gestão pública para os políticos presentes.

Embora o recebimento de condecorações não encontre amparo na legislação vigente, deve ser considerado que o custeio das despesas do evento era motivado para que o Vereador pudesse qualificar-se.

Não é possível constatar má-fé por parte dos Vereadores que requereram as inscrições e diárias e tampouco do presidente da Câmara que autorizou os pagamentos. De fato, era prática comum que os agentes políticos da região participassem do evento e que os custos fossem pagos pelas Prefeituras/Câmaras.

Ainda assim, não se pode desconsiderar que, dentre as finalidades do evento, estava o de entregar as medalhas. Dessa forma, embora não vejamos a necessidade de prosseguimento de processo visando punir os Vereadores envolvidos, opinamos pela necessidade de restituição dos valores despendidos aos cofres públicos do Município de Bom Jesus da Lapa.  
...”

Isto Posto, JULGO, acatando o parecer da Comissão, determinando que todos os Vereadores que tiveram inscrições e diárias pagas pela Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa para participarem de eventos organizados pelo Instituto Tiradentes promovam a restituição dos valores pagos.

Ademais, será encaminhado ofício para a Procuradoria Jurídica do Município de Bom Jesus da Lapa de modo que o Município possa ajuizar as medidas que entender cabíveis em face do Instituto Tiradentes.

Publique-se. Intime-se.

Bom Jesus da Lapa, 13 de fevereiro de 2019.

**Miguel Leles da Rocha**  
**Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa**